Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO/2025 – CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 14 de novembro de dois mil e vinte e cinco às 13h30.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, reuniu-se o COMED na Casa da Educação Visconde de Mauá. Participaram da reunião os(as) Conselheiros(as): Representantes da Secretaria de Educação: Rachel Leão de Oliveira, Ana Paula Soares do Valle Nicolay Thebald, José Augusto dos Santos Leal, Tatiana Csicsay de Mattos, Marcela de Castro Alves, Cristiane Straub Hammes Reis e Márcia da Rocha Biasuz Santos; Representantes do Poder Executivo Municipal: Renata de Sá Latsch; Representantes dos Profissionais da Educação: Luciano Rodrigues Mathias; Representantes de Pais/Responsáveis: Daniel Monteiro Salomão; Representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação: Luciano Rodrigues Mathias; Representantes do SINPRO: Márcia Borzino Cordeiro; Representantes do Poder Legislativo: Lívia Miranda; Representantes do CMACS-FUNDEB: Gabriel Abrão de Mendonça Gomes. O Presidente saudou os presentes e Márcia Biasuz apresentou a pauta do dia: retirada do 3º Ano do Ensino Fundamental do Ciclo de Alfabetização; Apreciação do Calendário Escolar. A vice-presidente sinalizou que o Município estava atrasado em relação à discussão da alfabetização no cenário nacional, pois, a partir da publicação da BNCC em 2017, foi recomendado que o 3º ano do Ensino Fundamental fosse colocado fora do ciclo de alfabetização, de forma que o ciclo fosse correspondido apenas pelo 1º e 2º ano. Rememorou que, no Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, o 3º ano passou a fazer parte do ciclo, medida necessária para a correção de fluxo que previa que os alunos fossem alfabetizados até oito anos de idade. Contudo, o Governo Federal entendeu que houve essa correção. Sinalizou que, apesar da recomendação, Petrópolis permaneceu com o 3º ano no Ciclo de Alfabetização. Destacou que, embora o Regimento Escolar atualizado tenha sido publicado em agosto, não foi possível implementar a modificação devido ao ano letivo em andamento, sendo necessário encerrar o ano letivo

para realizar a alteração. Pontuou que, até então, se tratava de uma normativa da BNCC; porém, foi publicada a Lei nº 15.247, que institui o Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada em âmbito nacional como uma obrigatoriedade e não mais como uma recomendação de que os alunos sejam alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental. Diante disso, trouxe esse assunto para a pauta para informar ao Conselho que essa alteração será feita em dezembro, para que comece a vigorar a partir de 2026. A plenária se colocou favorável à referida mudança. O Presidente falou sobre a importância de um acompanhamento por parte da Secretaria, de forma que os professores recebam o suporte necessário a partir dessa nova configuração. Rachel informou que as formações com os professores estão sendo realizadas periodicamente. Dando continuidade à pauta, Daniel informou que, diante da discussão sobre o calendário escolar, iniciada na reunião ordinária do dia 11 de novembro, o Sepe achou pertinente realizar uma pesquisa sobre o calendário escolar para o ano de 2026, especificamente sobre o feriado de abril. Informou que o foco da pesquisa foi estabelecer, junto à categoria, os ajustes na proposta do calendário. Detalhou que a enquete foi composta por três perguntas: 1. Incluir os sábados letivos, manter as emendas dos feriados e manter os 15 (quinze) dias de recesso no meio do ano; 2. Não ter sábados letivos, manter as emendas de feriados e reduzir o recesso do meio do ano; 3. Não ter sábados letivos, não manter as emendas de feriados e manter todo o recesso do meio do ano com 15 (quinze) dias. Informou que, dos 1.539 (mil quinhentos e trinta e nove) participantes, 81,2% (oitenta e um vírgula dois por cento) optaram pela proposta de manter o recesso de 15 (quinze) dias do meio do ano, manter as emendas dos feriados e incluir sábados letivos, defendendo a referida proposta. Sinalizou que a categoria rechaçou a redução do recesso do meio do ano. Logo após, Ana Paula sinalizou que, para adequar os quinze dias, seria necessário acrescentar dois sábados letivos, um para repor o recesso do dia 22 de abril e o outro para manter 15 (quinze) dias de férias no meio do ano. O conselheiro Luciano solicitou que a discussão fosse retomada a partir do mês de fevereiro. Ana Paula informou que, em fevereiro, teria 13 (treze) dias letivos em função do feriado de carnaval; contudo, existe a possibilidade do ponto facultativo no dia 13, sexta-feira que antecede o carnaval. Luciano sinalizou que, neste dia, não há necessidade de ponto facultativo, visto que não há mais desfile de carnaval na cidade às sextas-feiras, indicando que o COMED faça um posicionamento caso a prefeitura decrete o ponto

facultativo. Dando continuidade, Ana Paula informou que, em março, não haverá feriados, totalizando 21 dias letivos. Destacou que a reunião do dia 11 de novembro foi interrompida no momento em que o Conselho discutia a manutenção ou não do dia letivo no dia 22 de abril. Rachel propôs que fossem mantidos os dias 20, 22 e 24 e que fossem mantidos os feriados nos dias 21 e 23, e que, se o governador mudasse o dia do feriado para o dia 24, sexta-feira, ou dia 20, segunda-feira, na reposição seria feita reposição de conteúdos, não de dia letivo, sinalizando que dessa forma não prejudicaria a contagem dos 200 (duzentos) dias letivos. Ana Paula sinalizou que, com a manutenção do dia 22 como dia letivo, não seria necessário acrescentar mais um sábado letivo. O Presidente sinalizou a dificuldade de logística de entrega da merenda escolar em razão do recesso e do feriado. Em seguida, Luciano apresentou uma nova proposta, sinalizando que o mês de abril já inicia com um feriado prolongado e depois uma paralisação de nove dias, caso a quarta-feira seja emendada. Destacou que está sendo desconsiderada a insegurança alimentar. Propôs tirar o recesso do dia 20 e do dia 22, segunda e quarta-feira, respectivamente. Logo após, Ana Paula sinalizou que isso garantiria o recesso de 15 (quinze) dias no meio do ano. Em seguida, Rachel apresentou uma nova proposta, que seria tornar a sexta-feira letiva e não a segunda-feira, visto que o feriado de quinta-feira não é nacional. Na sequência, Daniel apresentou as propostas para a votação em plenária: A) Emendar o dia 22, não havendo aula durante toda a semana e acrescentar um sábado letivo no dia 9 de maio; B) Tirar o recesso do dia 24, mantendo apenas o recesso do dia 20 e manter o dia letivo no dia 22, não tendo sábado letivo. Após votação, a plenária aprovou a proposta B, ficando o mês de abril com 17 (dezessete) dias letivos. Na sequência, verificou-se que o mês de maio terá 20 (vinte) dias letivos, junho também com 20 (vinte) dias letivos, havendo um sábado letivo. Sobre o mês de julho, na proposta inicial o recesso seria de 14 (quatorze) dias, iniciando em 15 de julho com retorno às aulas previsto para o dia 29 de julho. Porém, Ana Paula sinalizou que com as alterações no mês de abril seria possível iniciar o recesso em 14 de julho, garantindo os 15 (quinze) dias, visto que o primeiro semestre ficaria com 101 (cento e um) dias letivos. Em seguida, Luciano apresentou uma nova proposta: mover os três dias iniciais do recesso para o dia 18 de julho, com o retorno em 3 de agosto. Propôs que a Educação de Jovens e Adultos encerrasse o semestre no dia 14 de julho e iniciasse o próximo semestre no dia 15 de julho. Ana Paula destacou que a alteração seria bastante

complexa, pois as escolas precisam realizar as matrículas e remanejamentos dos alunos. Houve votação das propostas, e o conselho deliberou pelo início do recesso no dia 14 e retorno às aulas para o dia 29 de julho. Posteriormente, Ana Paula apresentou os meses subsequentes: agosto com 21 (vinte e um) dias letivos; setembro com 1(um) feriado e 22 (vinte e dois) dias letivos; outubro com 3 (três) feriados, 1(um) recesso e 1 (um) sábado letivo, totalizando 19 (dezenove) dias letivos; novembro com 2 (dois) feriados e 1 (um) sábado letivo, totalizando 20 (vinte) dias letivos; dezembro com 15 (quinze) dias letivos. Após ampla discussão e alterações no documento inicial, a plenária deliberou por unanimidade pela aprovação do calendário escolar do exercício de 2026. Logo após, o Presidente falou sobre os sábados letivos, solicitando que o Conselho faça um indicativo de que a carga horária seja de 6 (seis) horas e dentro do horário de funcionamento normal da escola, e que a escola ofereça alimentação aos funcionários. Todos os conselheiros presentes foram favoráveis à referida indicação. Logo após, discutiu-se sobre a formação dos professores nas unidades escolares, em que foi sinalizado pela vice-presidente que a Secretaria de Educação pretende fazer um estudo aprofundado sobre o tema para propor uma alteração no Decreto 421 de 14 de março de 2023, que regulamenta a Lei de redução de carga horária dos professores da rede municipal de Petrópolis, não apenas em função das formações, mas pela falta de equivalência entre professores regentes e professores corregentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação da Secretária de Educação e a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e assinei a presente ata, juntamente com o Presidente. Petrópolis, 14 de novembro de 2025.

Daniel Monteiro Salomão
Presidente do COMED

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária Executiva